



[Assinatura]

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

28.379

Matrícula

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

Gurupi, 25 de fevereiro de 2008

IMÓVEL: Lote n. 14-A, da quadra 04, situado na Rua 03, esquina com a Rua 10, do Loteamento Parque Primavera, desta cidade, com área de 245,03 m2, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 03, e 6,00 metros de chanfrado; 15,96 metros de fundo, confrontando com o lote 14 (remanescente); 16,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 13; e 11,15 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 10. **PROPRIETÁRIOS:** PEDRO OLIVEIRA DA ROCHA, CI. RG. n. 3.186.515-2.183.390-SSP-GO, CPF n. 244.433.281-49, e sua esposa, VANEIDE ALVES GLÓRIA ROCHA, CI. RG. n. 2.228.637-SSP-GO, CPF n. 380.425.501-97, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua N-01, n. 168, Setor Novo Horizonte. Reg. Ant. R-1/26.314, livro 2 Registro Geral, ficha 01, em 20/06/2006. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-1/28.379. Gurupi, 25/02/2008. **VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 195, fls. 147/148, em 22/02/2008; os proprietários, Pedro Oliveira da Rocha e sua esposa, Vaneide Alves Glória Rocha, na matrícula acima qualificados; venderam para o Sr. JOAO BALESTRA MENDES, CI. RG. n. 842.441-SSP-GO, CPF n. 013.902.101-97, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aldemo Aires Negre, n. 935, Centro; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-2/28.379. Gurupi, 13/08/2008. **VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 198, fls. 113/114, em 12/08/2008; o proprietário, Sr. João Balestra Mendes, no R-1 acima qualificado; vendeu para a Sra. VALERIA ALVES MENDES, CI. RG. n. 369.546-SEJSP-TO, CPF n. 590.311.821-68, brasileira, separada judicialmente, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Adelmo Aires Negre, n. 935, Centro; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-3/28.379. Gurupi, 02/08/2017. Protocolo n. 95.034, de 25/07/2017. **PREMONITÓRIA.** Procede-se a esta averbação para os fins e feitos do artigo 828, do CPC, nos termos do requerimento firmado pela exequente, a esta Serventia, em 24/07/2017, instruído com Certidão, datada de 24/07/2017, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; para constar que foi distribuída e admitida no Juízo da



GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 28.379

3ª Vara Cível desta Comarca, autuado em 26/09/2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos n. 0009555-40.2016.827.2722, em que figuram como partes: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Praça Gilson Alves, n. 140, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.011.865/0001-16 X VALÉRIA ALVES MENDES, no R-2 acima qualificada; a qual foi dada o valor de R\$ 85.181,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais). Emolumentos R\$ 156,62; Taxas: TFJ R\$ 1,77, T Funcivil R\$ 2,36; Imposto: ISS R\$ 7,83. Selo digital: 129288AAA033754 - Código de validação: WIJ. Dou fé. Oficial. *Yonlene Fernandes Costa*

AV-4/28.379. Gurupi, 24/04/2018. Protocolo n. 98.541, de 19/04/2018. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Remoção, datado de 25/10/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos n. 0009555-40.2016.827.2722, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA. X VALÉRIA ALVES MENDES, já qualificados acima; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R\$ 85.181,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais); cujo imóvel foi depositado em mãos do próprio exequente. Emolumentos R\$ 1.352,00; Taxas: TFJ R\$ 94,39, T Funcivil R\$ 14,61; Imposto: ISS R\$ 67,60. Selo digital: 129288AAA053812 - Código de validação: YBB. Dou fé. Oficial. *Yonlene Fernandes Costa*

AV-5/28.379. Gurupi, 07/02/2019. Protocolo n. 102.470, de 31/01/2019. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Baixa de Registro Penhora, datado de 29/01/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos n. 0009555-40.2016.827.2722, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA. X VALÉRIA ALVES MENDES; instruído com Decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, em 28/01/2019; para constar que fica cancelada a averbação AV-4 acima, em cumprimento da ordem judicial passada no aludido Mandado. Emolumentos R\$ 24,38; Taxas: TFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 1,22. Selo digital: 129288AAA077607 - Código de validação: WEG. Dou fé. Oficial. *Yonlene Fernandes Costa*

AV-6/28.379. Gurupi, 20/02/2019. Protocolo n. 102.598, de 12/02/2019. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Baixa de Registro e Demais Averbações, datado de 04/02/2019, expedido pelo Juízo de Direito



[Assinatura]

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

28.379

Matrícula

Gurupi, 20 de fevereiro de 2019

Continuação da Matrícula

da 3ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos n. 0009555-40.2016.827.2722, da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figuram como partes: Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda. X Valéria Alves Mendes, acima qualificados; para constar que fica cancelada a averbação AV-3 acima, em cumprimento a ordem judicial passada no aludido Mandado. Emolumentos R\$ 24,38; Taxas: TFFJ R\$ 4,72, T Funcivil R\$ 5,90; Imposto: ISS R\$ 1,22. Selo digital: 129288AAA078530 - Código de validação: EPP. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-7/28.379. Gurupi, 09/08/2023. Protocolo n. 120.426, de 27/07/2023. PENHORA. Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Penhora, datado de 16/06/2023, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, desta cidade, extraído dos autos n. 0012979-56.2017.8.27.2722/TO, da Ação Monitória, em que figuram como partes: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Alagoas, n. 2.125, Loteamento Dom Pedro I, CEP n. 77410-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 01.476.619/0001-30; X VALÉRIA ALVES MENDES, no R-2 acima qualificada; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. José Eustaquio de Melo Junior, consoante Despacho/Decisão, datado de 14/06/2023, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide, dando-se à causa o valor de R\$ 105.211,68 (cento e cinco mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos da fiel depositária a executada. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Termo. Emolumentos R\$ 343,03; Taxas: TFFJ R\$ 70,40, T Funcivil R\$ 4,50; Imposto: ISS R\$ 17,15; FSE R\$ 2,46. Selo digital: 129288AAA215613 - Código de validação: QBT. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*